

DECRETO Nº 2.283, DE 24 DE JULHO DE 1997.

Dispõe sobre a extinção do Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição - INAN e a desativação da Central de Medicamentos - CEME, e dá outras providências.

(Publicado no Diário Oficial de 25 de julho de 1997 - Seção 1)

Retificação

- Publica-se o Anexo por ter sido omitido.

ANEXO AO DECRETO Nº 2.283, DE 24 DE JULHO DE 1997

REMANEJAMENTO DE CARGOS DO EXTINTO  
 INSTITUTO NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - INAN PARA  
 O MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL E REFORMA DO ESTADO

CÓDIGO	DAS UNITÁRIO	DO INAN PARA O MARE	
		QTDE	VALOR
DAS 101.6	6,52	1	6,52
DAS 101.3	1,24	3	3,72
DAS 101.2	1,11	7	7,77
DAS 102.1	1,00	2	2,00
SUBTOTAL 1		13	20,01
FG-1	0,31	11	3,41
FG-2	0,24	8	1,92
SUBTOTAL 2		19	5,33
SALDO REMANEJADO (1+2)		32	25,34